

Edital Nº 14/ 2020

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO VINCULADOS AO EDITAL PRX 196/2020

Câmpus Presidente Epitácio

A Diretora-Geral do Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus, considerando o Edital PRX 196/2020, a Resolução nº. 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº. 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.

1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.

1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.

2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.

2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.

2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.

2.5 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.1.2 O valor do auxílio estudantil é de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, para despesas do bolsista com telefonia e internet, conforme Edital PRX nº 196 de junho de 2020.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa ou auxílio entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Presidente Epitácio.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.3 Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.4 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.5 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.6 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível no link < [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#) > no período de **21 de setembro de 2020 até às 23h59 do dia 23 de setembro de 2020**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Presidente Epitácio, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso em que está matriculado;
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 - DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 - DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 - DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://pep.ifsp.edu.br/>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de carga horária dedicada ao projeto em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues via e-mail para Coordenadoria de Extensão (cex.pep@ifsp.edu.br) até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Presidente Epitácio.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente ou conta poupança** individual de qualquer banco, **em seu próprio nome**.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	21/09/2020
Período de inscrições	21/09/2020 a 23/09/2020
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	24/09/2020 e 25/09/2020
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	28/09/2020
Entrevistas (Segunda Etapa)	29 e 30/09
Divulgação final dos selecionados	01/10/2020
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	02/10/2020

Presidente Epitácio, 21 de setembro de 2020.

Marcia Jani Cicero do Nascimento

Diretora-Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I**PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO**

Título do projeto	CONVIVÊNCIA ÉTICA EM TEMPOS DE COVID-19: AÇÕES MULTIMIDIÁTICAS INSTRUCIONAIS E FORMATIVAS A DOCENTES
Resumo do projeto	<p>Essa proposta integra um projeto maior realizado em parceria com a Universidade Federal do Paraná e tem como objetivo oferecer à comunidade das instituições educacionais de Ensino Médio e Ensino Superior assistência pedagógica e psicossocial para enfrentamento do COVID-19 em contextos educativos. Realizou-se em junho de 2020 levantamento das necessidades formativas associadas às demandas pedagógicas e psicossociais de professores de instituições de Ensino Médio e Ensino Superior frente ao COVID-19, por meio de questionário online aplicado a professores brasileiros. A partir das necessidades elencadas, pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none">- desenvolver materiais informacionais, instrucionais, formativos e interativos, para ampla circulação aberta à comunidade, tendo como base a difusão de valores morais para a convivência ética entre os pares.- promover a divulgação dos materiais via Internet e Redes Sociais para amplo acesso dos professores e estudantes, com o intuito de assistir a comunidade e gerar agentes multiplicadores dos conteúdos informacionais e instrucionais gerados. <p>Espera-se, que o material produzido contribua para otimizar as condições de ensino, aprendizagem e convivência no ambiente educativo no período de desaceleração e controle do COVID-19.</p>
Servidor responsável	Prof. Juliana Aparecida Matias Zechi
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none">- Participar de reuniões junto à equipe organizadora;- Auxiliar na preparação de conteúdo informacionais, instrucionais, formativos e interativos de ampla circulação, nas temáticas elencadas;- Promover a divulgação dos materiais via Internet e Redes Sociais para amplo acesso dos professores e estudantes;- Elaborar relatório específico das atividades realizadas no projeto;- Preparar material (resumo e artigo) para divulgar os resultados do trabalho realizado
Perfil do Bolsista	<ul style="list-style-type: none">• Ter disponibilidade de 20h de trabalho semanais.• Ter interesse em editoração e criação de conteúdos em mídias digitais, especificamente na criação de roteiros e pesquisa de conteúdo para produção de multimídia.
Critérios de seleção	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regularmente matriculado em curso de GRADUAÇÃO do IFSP/PEP (qualquer curso);• Dispor de computador e internet para desenvolver as atividades a distância.• Realizar prova técnica:<ul style="list-style-type: none">◦ Construa uma apresentação em SLIDES que sintetize o texto “Reflexões sobre o conceito de violência escolar e a busca por uma definição abrangente”, de Ana Carina Stelko-Pereira e Lúcia Cavalcanti de Albuquerque Williams, Revista Temas, 2010 (18), 45-55.(ver http://www.laprev.ufscar.br/documentos/arquivos/artigos/2010-stelko-pereira-e-williams.pdf).◦ A prova prática deve ser anexada no hyperlink https://forms.gle/d4NXPpv5exgmfnhD6 em 28/09/2020, após a divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista, não sendo recebidas prova prática de forma avulsa ou fora do período de divulgação. <p>Critério avaliativo da prova técnica: O candidato será avaliado com base no domínio técnico, científico e profissional para a realização da tarefa proposta, tendo como base a adequação ao escopo do projeto.</p> <p>Critério avaliativo da entrevista: O candidato será avaliado com base na demonstração de interesse pessoal e profissional, tendo em vista a adequação ao escopo do projeto.</p>
Duração do projeto	OUT/2020 A DEZ/2020
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	04 (quatro)

Título do projeto	O brincar, a brinquedoteca e a pandemia: reflexões e desafios para professores e famílias
Resumo do projeto	<p>Ao considerar o brincar como atividade essencial para o desenvolvimento infantil e a grande redução dos espaços destinados a brincadeira no mundo contemporâneo, somadas atualmente com a pandemia (Covid-19) sentiu-se a necessidade de elaborar o projeto "O brincar, a brinquedoteca e a pandemia: reflexões e desafios para professores e famílias", que visa oferecer aos alunos/as de graduação do curso de Pedagogia, demais áreas afins e professores da rede municipal de educação, um espaço de discussões teóricas e práticas, que possibilite reflexões científicas sobre a atividade do brincar e suas contribuições para o desenvolvimento do psiquismo infantil, assim como também mostrar o significado da brinquedoteca universitária como espaço de formação profissional e trazer discussões sobre o momento atual (isolamento atual) para refletir sobre as atividades potencializadoras do desenvolvimento, como o brincar por exemplo.</p> <p>Além dessas discussões é fundamental dialogar sobre as condições das crianças, famílias e professores nesse movimento. Como metodologia de trabalho, será realizado discussões teóricas, vídeos, partilha de artigos e de experiências pelo uso de imagens sobre a organização do espaço brinquedoteca), participação dos extensionistas e de convidados (palestrantes) pesquisadores das temáticas discutidas.</p> <p>A avaliação dos participantes se dará de forma contínua, por meio de portfólios e autorreflexões individuais. Um exercício de reflexão e autorreflexão pessoal, o qual pode ser introduzido em sua prática profissional.</p>
Servidor responsável	Fernanda Cristina de Souza /Flavia Cristina Oliveira Murbach de Barros
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar aos estudantes, por meio da participação do projeto de extensão, o desenvolvimento de habilidades interligadas a temática, proporcionando novas reflexões que contribuam com a formação pessoal e profissional; • Viabilizar maior interação com a comunidade na perspectiva de melhor compreender a realidade circundante; • Estimular a partir do presente projeto, a criação de novas necessidades de aprontamento de estudos sobre o tema e de outros que possam ser desencadeados.
Perfil do bolsista	<p>Ser um aluno/a presente nas atividades propostas no percurso da graduação;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão do sistema moodle para inserções e verificações de atividades propostas pelo projeto; • Facilidade para interação; • Espírito de cooperação e organização.

Critérios de seleção	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia (PEP/IFSP) • Estar cursando ou ter cursado o componente de Didática 1 (DD1P1) • Dispor de computador e internet para desenvolver as atividades a distância. <p>Critério avaliativo: O candidato/a será avaliado/a por meio da demonstração de boa articulação e envolvimento com a temática da área.</p>
Duração do projeto	OUT/2020 A DEZ/2020
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	06 (seis)

Título do projeto	Todxs em Cena
Resumo do projeto	<p>O projeto de extensão Todxs em Cena, do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) Câmpus Presidente Epitácio, foi desenvolvido, em 2019, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) da cidade. O projeto alcançou os objetivos propostos, desenvolvendo conhecimentos e experiências em dança, teatro e comunicação, promovendo o protagonismo juvenil e a formação de agentes artísticos e culturais. Em virtude das condições impostas pela pandemia de Covid 19, o projeto foi reformulado para contemplar ações que permitam a interação com a comunidade por meio de ferramentas digitais. O CRAS será novamente parceiro do projeto, permitindo uma aproximação e interação com a comunidade, principalmente com as populações vulneráveis.</p> <p>O projeto tem como público-alvo crianças, adolescentes e jovens da comunidade de Presidente Epitácio e região. Em consonância com o campo normativo da educação em direitos humanos e da educação para as relações étnico-raciais, pretende-se criar conteúdos e atividades em que haja o respeito, o reconhecimento e a valorização das diferentes manifestações artísticas e culturais. As ações do projeto e a interação com a comunidade serão realizadas pelas redes sociais do projeto e da instituição parceira.</p> <p>Serão realizadas produção de conteúdo semanal relacionados ao teatro, dança, música, visualidades e contação de histórias, voltados, para crianças, adolescentes e jovens.</p>
Servidor responsável	Monique Priscila de Abreu Reis
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Produzir conteúdos semanais e propostas de atividades, que serão compartilhados pelas redes sociais do projeto e da instituição parceira, relacionados a teatro, dança, música,

	<p>visualidades, contação de histórias (com teatro de formas animadas/bonecos), comunicação e expressão.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Gerenciar as redes sociais do projeto, fazendo publicações dos conteúdos, propostas de atividades e interagindo com a comunidade, virtualmente. • Realizar a gravação e edição de áudios e vídeos e participar ativamente do planejamento e execução das ações do projeto. • Confeccionar bonecos a partir de objetos recicláveis, para contação de histórias, registrando por fotografia o passo a passo da confecção e, depois, gravando a encenação das histórias usando os bonecos e fazendo a narração. • Organizar questionários para avaliação do projeto junto à comunidade, realizando avaliação qualitativa dos dados para aprimoramento contínuo do projeto. • Elaborar relatórios referentes ao projeto.
Perfil do bolsista	<ul style="list-style-type: none"> • Interesse na área de arte. • Ser estudante presente nas atividades propostas no percurso de seu curso. • Facilidade para lidar com diferentes recursos tecnológicos, tais como: plataformas on-line, programas de edição de áudios, vídeos e imagens, e-mail e redes sociais. • Disponibilidade para realizar produção de vídeos e áudios.
Critérios de seleção	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispor de computador e internet para desenvolver as atividades a distância. • Ser estudante dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio ou cursos de Graduação do IFSP/PEP, estando cursando a partir do 2º ano. <p>Critério avaliativo da entrevista: O(a) candidato(a) será avaliado com base na demonstração de interesse e afinidade com a área de arte (criatividade e comunicabilidade) e pelo relato de conhecimentos sobre a utilização de recursos tecnológicos, tais como: plataformas on-line, programas de edição de áudio, vídeos e imagens, e-mail e redes sociais.</p>
Duração do projeto	3 meses ou OUT/2020 A DEZ/2020
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	02 (dois)

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____/_____

2. Formulário de assiduidade

DATA	HORAS DISPENSADAS ÀS ATIVIDADES DO PROJETO	ATIVIDADE REALIZADA	/	/
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcia Jani Cicero do Nascimento, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/PEP, em 18/09/2020 20:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 96720

Código de Autenticação: e047a1dd67



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000